

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**Lei nº 978/2025**

*Ementa: Dispõe sobre a denominação da Cozinha Comunitária Dona Dja de Ibimirim/PE, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "COZINHA COMUNITÁRIA DONA DJA" a Cozinha Comunitária 03 de Ibimirim, estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da cozinha comunitária, nos termos do art. 1º desta lei.

**Parágrafo único:** As despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 18 de dezembro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito



**PUBLICADO**  
Em: 18/12/2025  
**IBIM**

**1938**